

ECA 16 Anos

Direito a gente conquista!!!

13 de julho de 2006

Local: Praça da Catedral de Assis
Período da manhã

Realização:



CRP SP
Subseção de Assis



*Secretaria
Municipal de
Assistência
Social*

Apoio:

*Secretaria
Municipal da
Saúde*

*Secretaria
Municipal da
Educação*

Você Sabe?

Você sabe que as crianças e adolescentes tem direitos garantidos por lei? Você sabe que para garantir estes direitos foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente – o ECA? Você sabe o que é o ECA? Você sabe que o ECA está fazendo 16 anos?

ECA 16 Anos – em busca de um futuro melhor!!!

O Estatuto da Criança e do Adolescente está fazendo 16 anos!!!

Mas para chegar até aqui foram muitos anos de mobilização, discussão e luta pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

O ECA regulamenta os Artigos 227º e 228º da nossa Constituição Federal, aprovada em 1988. Vários segmentos da sociedade civil, articuladas no Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, fizeram vários encontros pelo país com o objetivo de construir e aprovar no Congresso Nacional o Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta conquista foi realizada em 1990 com a aprovação da Lei Federal nº 8.069, que institui o ECA.

O ECA então substituiu as leis antigas, como o Código de Menores, por uma Lei com conteúdos mais claros e objetivos para que todas os cidadãos possam ler, entender e fazer cumprir os direitos das crianças e dos adolescentes.

A prioridade absoluta do ECA está no Artigo 4º:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;*
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;*
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;*
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.”*

Saiba Mais:

➤ Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Informações disponíveis na página eletrônica:

<http://www.presidencia.gov.br/sedh>

➤ Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Informações disponíveis na página eletrônica:

<http://www.fundabring.org.br>

➤ Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Informações disponíveis na página eletrônica:

<http://www.unicef.org/brazil>

Pense sobre isto:

A Contribuição Federal e as Leis Estaduais e Municipais existem para garantir os direitos a todos os cidadãos. Caso alguém sinta que seus direitos não estão sendo cumpridos pode por lei fazê-lo cumprir. Você conhece seus direitos e as Leis que os garantem?